

**Edital Kairós 07/2014**

**Critério: Técnica**

**Objeto:** Seleção de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) para prestar serviço de assessoramento técnico para o consumo responsável em Manaus e região no projeto “Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais”.

**ATA DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Ao dia 12 de abril do ano de 2014, na Rua Marquês de Itu, n. 58, conjunto A, presentes os membros da Comissão de Julgamento do Instituto Kairós, inscrito no CNPJ 07.037.770/0001-58, a audiência foi aberta. Seguidamente foram examinados os documentos de habilitação e critérios técnicos dos proponentes. O resultado da análise está explicitado em mapa analítico a seguir:

Mapa Analítico – Edital Kairós 07/2014					
Nome	Natureza	CNPJ / CPF	Habilitação Documental	Critérios Técnicos	
				Análise da experiência de atuação com rede(s) territorial(is) de produção e consumo responsável na região	Avaliação de plano de trabalho nas áreas afins com o presente objeto
Cooperativa de Assessoria Serviços Técnicos Educacionais e Projetos Sociais da Amazônia – COOASTEPS DA AMAZÔNIA	Jurídica	08.927.819/0001-00	Habilitada. Nenhuma Irregularidade	Proponente apresentou documentação comprovando experiência de 8 anos de atuação, além de qualificação técnica através da realização de diversas atividades em áreas afins com o presente objeto.	Plano de trabalho apresenta histórico abrangente da rede de produção e consumo responsável de Manaus bem como descrição detalhada de metodologia para execução dos produtos previstos.
Conagro Consultoria	Jurídica	15.292.569/0001-45	Desabilitada. Proponente não apresentou os seguintes documentos: Documento de constituição da organização / Certidão de Falência e Concordata / Contrato Social	Proponente, apresentou currículo comprovando experiência institucional em áreas afins com o presente objeto, porém não há referência quanto ao tempo de experiência.	Plano de trabalho apresenta proposta de atuação com rede de consumo responsável porém não há como comprovar o vínculo entre a proponente e a rede de consumo mencionada.
Movimento Comunitário Vida e Esperança – MCVE	Jurídica	02.868.068/0001-12	Desabilitada. Proponente não apresentou os seguintes documentos: Documento de constituição da organização / Declaração com a indicação do técnico responsável pelo trabalho / Certidão de Falência e Concordata	Proponente apresentou currículo comprovando experiência institucional superior a 2 anos, além de qualificação técnica através de atuação em projetos em áreas afins com o presente objeto, porém não apresentou declaração que demonstre ter trabalhado com alguma rede territorial de produção e consumo responsável.	Plano de trabalho apresenta proposta cuja ênfase está na assessoria de economia solidária, com grupo de consumo responsável sendo citado apenas como informação complementar.

Organizado o mapa analítico acima apresentado, pronuncia-se o seguinte julgamento:  
**Cooperativa de Assessoria Serviços Técnicos Educacionais e Projetos Sociais da Amazônia - COOASTEPS DA AMAZÔNIA - CNPJ 08.927.819/0001-00**, é declarada vencedora com a melhor técnica para proposta de serviços de assessoramento técnico para o consumo responsável em Manaus e região no projeto “Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais”.

Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada.

São Paulo, 15 de abril de 2014.



---

**Fabíola Marono Zerbini**  
**Diretora Presidente em exercício**  
**Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável**